



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**- Secretaria Municipal de Saúde -**

**Ofício nº 103/2017/SMS/PM/MS**

Porto Murtinho-MS, 09 de maio de 2017

A Sua Senhoria o Senhor  
**Rodrigo Fróes Acosta**  
Presidente da Câmara Municipal  
**PORTO MURTINHO - MS**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício nº 123/ BANCADA/DEM, de 03 de maio de 2017, em referência a Indicação nº 007/2017, de 02 de maio de 2017, de autoria da Vereadora Zilda Duré - DEM, vimos por intermédio do presente, informar a Vossa Senhoria o seguinte:

A Unidade Básica de Saúde noturna, denominada Zero Hora, localizada no centro da cidade, não está sendo fechado após o expediente normal, para que seja feito o atendimento aos usuários que necessitam dos serviços médicos e de enfermagem no período noturno, atendendo a uma solicitação da comunidade e da Nobre Vereadora.

Informamos ainda que estamos atentos às necessidades da população e trabalhamos para oferecer bons e dignos serviços de saúde, fornecendo as melhores condições e procurando soluções acessíveis e confiáveis, também para prevenir contras as intempéries climáticas que possa ocorrer.

Destacamos o empenho, a seriedade e o compromisso da Nobre Vereadora e dos demais pares dessa Augusta Casa de Leis, para com o bem estar físico e proteção da nossa população.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para exaltar elevada estima e apreço por essa Casa de Leis.

Atenciosamente

  
**MARCO ANDRÉI GUIMARÃES**  
- Secretário Municipal de Saúde -  
Decreto nº 9860/2017

